



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
AGRADECER O NOSSO POVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2025/DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2025/DLCA, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA CLARO S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 330.XXX.XXX-34, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa Tiradentes, s/nº, Centro, CEP 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-10, doravante denominada, quando cabível, UNIDADE GESTORA/CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Durant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Funny Streisand Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6381506 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-59, doravante denominada CONTRATADA, Considerando o disposto no Contrato nº 193/2025/DLCA, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 002/2025. Considerando a possibilidade de prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições legais e contratuais pertinentes; resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 193/2025/DLCA, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel para uso institucional, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
ABRIR E CUIDAR DO NOSSO POVO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 193/2025/DLCA por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027, observadas as disposições constantes do contrato original e da legislação aplicável.

2.2. A presente prorrogação fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à manutenção das condições de execução contratual e ao cumprimento dos requisitos legais pertinentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 193/2025/DLCA que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE promover a publicidade do presente Termo Aditivo, na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis, inclusive mediante os registros e divulgações exigidos nos sistemas oficiais pertinentes.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viseu/PA para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução ou interpretação do presente Termo Aditivo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para todos os fins de direito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

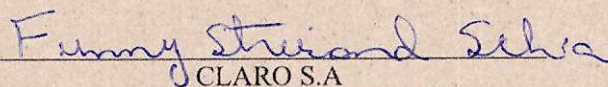
Viseu/PA, 09 de junho de 2026.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital
VALE:33096473234 por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO DOS SANTOS Assinado de forma digital
VALE:00545278210 por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando dos Santos Vale
CPF Nº 005.XXX.XXX-10
Secretário Municipal de Administração
Contratante


CLARO S.A

CNPJ nº 40.432.544/0001-47
Funny Streisand Silva
Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
ACABA E CUIDAR DO NOSSO POVO

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____